

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 145ª Reunião Ordinária – Ano 2014
28 de fevereiro de 2014

001 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às
002 oito horas e cinquenta e cinco minutos, no auditório da Secretaria Estadual
003 de Saúde, localizado na Rua Maria Judith Tovar Varejão, 225 – Enseada do
004 Suá – Vitória/ES, reuniram-se os conselheiros do Conselho Estadual de
005 Saúde – CES/ES para deliberar sobre a pauta da 145ª Reunião Ordinária. O
006 Secretário Executivo, Sr. Milton César Valente da Costa, deu abertura da
007 reunião, cumprimentando todos os presentes e anunciou a presença dos
008 conselheiros e conselheiras do CES/ES, Dr. José Tadeu Marino, Dra. Rosane
009 Ernestina Mageste, Dra. Maria da penha Rodrigues D’ávila, Mercedes Canal,
010 Andressa Barcelos Oliveira, Péricles Alves Noronha, Luceni Gomes de
011 Novaes, Aguiberto Oliveira Lima, Marcos Ivan Cerqueira, Gilson Sena
012 Ventura, Benedito Domingos dos Santos, ausências justificadas, conselheira
013 Cláudia Bernadete Silvério, conselheiro Ormi Buleriann Pereira,
014 conselheira Maria Maruza Carlesso, conselheiro Rodrigo da Rocha
015 Rodrigues, conselheira Aurení de Souza Castro, conselheiro Dauri Correia
016 da Silva e conselheira Irene Poleze. Agradeceu a presença dos convidados,
017 Deputado Dr. Hécules, Presidente da Comissão de Saúde da Assembléia
018 Legislativa, Lindomar da MOSAVI, Dona Geni também da MOSAVI, Raquel
019 Alves Peçanha do IFES, Henrielton da Assembleia Legislativa, Julimar
020 Soares França - DST/AIDS, Marfisa Machado de Novaes do DAÍ/SGEP/MS,
021 Márcia Portugal da PPI, Maria do Socorro Fernandes da CIB, Eloá do
022 NUEDPOS, Cláudia Freitas do GEAF, Dra. Luiza Alvarenga da
023 SESA/Governo. Comunicou ao plenário que há quorum para início das
024 atividades. O primeiro ato do Conselho Estadual de Saúde nessa reunião
025 será a aprovação das atas de número 141ª Reunião Ordinária e 52ª
026 Reunião Extraordinária do CES/ES realizadas em dezessete de outubro e
027 dezoito de novembro de dois mil e treze para deliberação. Consultou aos
028 conselheiros se havia alguma ressalva. Não houve ressalvas, sendo
029 aprovadas por unanimidade. Segundo item de pauta é o Ofício da SEJUS/ES
030 onde solicita a indicação de representante do CES/ES para compor a
031 Comissão de Acompanhamento Monitoramento e Fiscalização do Termo de
032 Parceria de Serviço de Saúde aos Presos do Sistema Penitenciário Estadual
033 para deliberação. O conselheiro Aguiberto se candidatou a participar desta
034 comissão, foi colocado em votação e aprovados pelos demais conselheiros e
035 tendo como abstenção o voto da conselheira Maria da Penha D’ávila. O
036 Conselheiro Aguiberto sugeriu inclusão de pauta do parecer no relatório da
037 comissão de acompanhamento do Hospital Padre Olívio, solicitando a
038 realização de auditoria pela equipe de auditoria da SESA/ES nas contas do
039 hospital de mil novecentos e noventa e seis a dois mil e treze no que é
040 pertinente a aplicação dos recursos públicos da união, do estado e do
041 município o outro ponto de pauta é transformar o informe primeiro em
042 ponto de pauta do ofício do Sr. Excelentíssimo Prefeito do Município de
043 Alegre, relativo às questões que estão paralisando o controle social do SUS
044 naquele município. Uma visita recente de uma comissão desse Conselho
045 apresenta relatório à mesa e solicita, portanto, que esse relatório seja

046 incluso na pauta para discussão do pleno. A conselheira Maria da Penha
047 D'ávila pede a palavra e ressalta que a pauta está muito grande e que
048 deverá ser feita uma reunião extraordinária para discutir essas questões. O
049 conselheiro Aguiberto, junto com a comissão que participou da visita
050 extraoficial ao município de Alegre, apresentou à Secretaria Executiva o
051 parecer dessa visita. Por não terem ainda, os conselheiros, acesso a este
052 documento, foi solicitado aos mesmos que lessem o parecer e fizessem
053 seus comentários a respeito da matéria. A conselheira Luceni solicitou que
054 não fosse feita essa leitura, pois essa matéria se transformaria numa pauta
055 e não teria tempo de ser apreciado. O Conselheiro Aguiberto sugeriu a
056 formação de uma comissão para acompanhamento da situação do Município
057 e do Conselho Municipal de Saúde de Alegre. A comissão foi composta pelos
058 conselheiros Aguiberto O. Lima, Marcos Ivan Cerqueira, Gilson Ventura e a
059 conselheira Luceni Novaes e aprovada por unanimidade por todos os
060 demais conselheiros. A conselheira Luceni sugeriu que, diante dos fatos
061 ocorridos em Alegre, que se arrasta por vários anos, a comissão fosse
062 publicada para dar maior autonomia à mesma e foi acatada por todos. O
063 conselheiro Gilson pediu a palavra e solicitou que fosse inserido na nova lei
064 do CES/ES o Projeto de Ficha Limpa, que não se trata apenas de uma
065 vontade própria, mas que fosse votado na Assembleia Legislativa, na
066 Comissão de Saúde, que ficasse registrado aqui nesse Conselho e que este
067 projeto fosse inserido em sua nova lei. A conselheira Luceni disse não ser
068 favorável a esta inclusão, não por ela, pois sua ficha está limpa, mas pela
069 dificuldade que poderá trazer para as entidades indicarem seus
070 representantes, que será um prejuízo na política do controle social. O
071 conselheiro Aguiberto ressalta que esta matéria é mais complexa do que
072 sugere inicialmente, que fosse apresentado à comissão especial de
073 legislação e normas, dialogar qual é a repercussão disso na estrutura da lei,
074 sendo necessário fazer uma consulta ao Ministério Público e Procuradoria
075 Geral do Estado para verificar a pertinência legal em relação a essa
076 inclusão. O Secretário Executivo anunciou o primeiro item de pauta, a
077 apresentação do parecer da Comissão Intersetorial de Orçamento e
078 Finanças, CIOF, sobre a Programação Pactuada Integrada Estadual, PPI,
079 para conhecimento, que será feita pela conselheira Luceni Novaes
080 coordenadora da CIOF. A conselheira Luceni enfatizou a apresentação que
081 foi feita anteriormente à comissão da CIOF pela Técnica da SESA/ES,
082 Márcia Portugal, que naquele momento para dar um parecer era muito
083 difícil, pois a PPI é dinâmica e todo dia poderá ser alterada e não teria como
084 dar parecer numa coisa que não está pronta, todo dia se renova, mas as
085 dúvidas que a comissão apresentava na época, foram sanadas pela Técnica
086 da SESA/ES. Naquele momento também, foi solicitado que o programa da
087 PPI fosse instalado nos computadores do Conselho Estadual de Saúde, pois
088 assim que o sistema estivesse sendo alimentado poderia ser acompanhada
089 por qualquer pessoa, portanto fica aprovada a apresentação da PPI na
090 CIOF. A Sra. Márcia Portugal, comunicou que não será feita uma
091 apresentação detalhada da PPI, pois isso demandaria um dia inteiro de
092 trabalho, mas será feita uma apresentação estratégica em linhas gerais, e
093 todos os conselheiros que quiserem conhecer a fundo, poderá ser agendado
094 um dia para uma apresentação com todos os detalhes, ressaltou que a PPI
095 não precisa ser aprovada no Conselho, a apresentação é feita para

096 demonstrar a transparência da aplicação dos recursos públicos, as
097 instâncias que têm que aprovar a PPI são o COSEMES, que agrega os
098 setenta e oito Secretários Municipais de Saúde, as Comissões Intergestoras
099 Regionais em cada uma das quatro regiões, pois trata de dinheiro público
100 daqueles municípios. A aprovação já se deu nas instâncias respectivas, ao
101 Conselho Estadual, vem declarar como foi pactuado, já que há também
102 recurso estadual e não apenas recurso federal, ou seja, federal, estadual e
103 municipal. A partir de momento que é publicada é aprovada em nível
104 nacional. Em seguida fez a apresentação de como é feita a PPI no Estado
105 Espírito Santo. O Presidente do Conselho, Dr. Tadeu Marino, agradeceu e
106 elogiou a excelente apresentação, dizendo que foi extremamente didática e
107 pedagógica, que engrandece muito a Secretaria de Saúde saber que temos
108 uma equipe técnica com tanta qualidade, coordenados por Márcia Portugal.
109 O conselheiro Marcos Cerqueira, disse ter ficado surpreso com a
110 apresentação, que desconhecia os valores envolvidos e que fica muito feliz
111 pela a excelente administração e transparência que o Estado trata o
112 dinheiro público. O conselheiro Aguiberto esclareceu que não participou da
113 apresentação feita anteriormente à CIOF, por ter entrado na comissão
114 recentemente, mas que votou a favor devido aos colegas conselheiros
115 acompanharem desde o início e serem favoráveis. Solicitou ao Secretário
116 Executivo explicações a respeito do relatório entregue ao CES/ES, pela
117 comissão de acompanhamento ao Hospital Padre Olívio de Vargem Alta, se
118 a SESA/ES irá prover a auditoria recomendada por esta comissão. Foi
119 esclarecido que o relatório foi levado à Mesa Diretora deste Conselho e
120 decidiu-se pela realização de uma reunião extraordinária para decidir alguns
121 pontos de pauta e esta matéria está inclusa nesta reunião. O Secretário
122 Executivo, Cesar Valente, retomou a palavra e anunciou o segundo ponto
123 de pauta, a apresentação do Decreto Federal número 7508/2011 do
124 Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde, COAP, assim como o
125 processo de implantação do COAP - ES, para conhecimento. A apresentação
126 será feita pela relatora Maria do Socorro Fernandes, Secretária Executiva da
127 Comissão Intergestora Bipartite, da CIB e a Sra. Marfisa Machado,
128 apoiadora institucional do Ministério da Saúde, Secretária de Gestão
129 Estratégica e Participativa. A Secretária Executiva da CIB, Maria do Socorro,
130 se apresentou e informou que a apresentação será feita pelas duas
131 reladoras. O COAP a nível nacional e como tem é feito o apoio no Estado do
132 Espírito Santo foi apresentado pela Sra. Marfisa Machado e a execução do
133 COAP no Estado do Espírito Santo, foi apresentado pela Sra. Maria do
134 Socorro. Após a apresentação, foi aberta a palavra a todos e não havendo
135 questionamentos, foi passado para o terceiro ponto de pauta. Apresentação
136 do Programa Anual de Metas da Política de Incentivo das Ações em
137 DST/AIDS e Hepatites Virais do Estado do Espírito Santo para 2014 para
138 deliberação, com relatoria da Dra Sandra Fagundes Moreira da Silva,
139 Coordenadora Estadual de DST/AIDS e Hepatites Virais. Dra. Sandra
140 agradeceu a oportunidade de ter a sua apresentação incluída em pauta e
141 desculpou o atraso devido a portaria ter sido publicada somente no final de
142 dezembro passado. Ressaltou que houve mudanças em 2013, que nos
143 últimos dez anos fazia-se a prestação de contas dos recursos destinados ao
144 Programa DST/AIDS no ano corrente e a apresentação para o próximo ano
145 e a partir de 2013, houve várias mudanças nos recursos do SUS e haveria a

146 necessidade de se aguardar a nova portaria para a adequação do uso dos
147 novos recursos. A portaria 3726 foi publicada somente em 26 de dezembro
148 de 2013. Houve a necessidade de se fazer uma nova pactuação com os
149 municípios e levar ao conhecimento do COSEMES, depois a aprovação da
150 CIB, depois trazer ao CES/ES para aprovação e depois, com as duas
151 resoluções em mãos, levar ao Ministério da Saúde para que os recursos
152 venham para o Estado do Espírito Santo e seus municípios. Após a
153 apresentação, o conselheiro Mauro Natalício, questionou o porquê de alguns
154 municípios receberem a verba do MS e não fazerem uso devido desses
155 recursos, ficando um valor muito alto acumulado na conta do município e
156 ninguém toma providência, citou como exemplo o município de Vila Velha e
157 sugeriu que o CES/ES tome uma providência a respeito. A relatora, Dra.
158 Sandra Fagundes, confirmou o questionamento do conselheiro e afirmou
159 que Vila Velha tem cinco anos de recursos acumulados, pois recebem um
160 valor muito superior ao que conseguem utilizar, que o plano de cada
161 município está descrito no site www.aids.gov.br e no link sis-incentivo
162 qualquer cidadão poderá ver se os recursos foram utilizados ou não. Dra.
163 Sandra ressalta que na última reunião do Programa, a Secretária de Saúde
164 de Vila Velha afirmou que irá cumprir o plano. Informou que esse problema,
165 não é só de Vila Velha, é uma questão que ocorre a nível nacional, são
166 seiscentos e cinquenta municípios que recebem esses recursos e todos tem
167 dificuldades em utiliza-lo, pois se trata de um recurso carimbado, só pode
168 ser utilizado nas ações previstas no Plano Municipal. O conselheiro Mauro
169 aceitou a explicação da relatora e disse estar de acordo com a aprovação do
170 Programa DST/AIDS. A conselheira Luceni questiona quais os municípios
171 estão contemplados nas ações do Programa. A relatora explica que todos os
172 municípios são atendidos pelo programa, mesmo aqueles que não recebem
173 diretamente do governo federal, são atendidos pelo pacto entre estado e
174 municípios. O conselheiro Gilson informou que a partir do presente
175 momento irá acompanhar mais de perto a distribuição dos recursos da
176 Serra, que é sua cidade, agora que ficou sabendo que todos os municípios
177 têm dinheiro sobrando no Programa DST/AIDS, irá levar o assunto ao
178 Conselho Municipal para ser discutido como ponto de pauta. Em seguida o
179 Secretário Executivo colocou em votação a aprovação da apresentação do
180 Programa DST/AIDS e foi aprovado por unanimidade. O conselheiro
181 Benedito Domingos dos Santos sugeriu que, devido ao adiantado da hora e
182 por se tratar apenas de conhecimento, o quarto ponto de pauta fosse
183 adiado e que se passasse para o quinto ou o sexto ponto de pauta. O
184 conselheiro Aguiberto pede vistas no processo que será apresentado no
185 quinto ponto de pauta. O Secretário Executivo esclarece que o relatório da
186 CIOF foi apresentado sem conclusão, apenas com aprovação parcial,
187 dizendo que a comissão vota favorável para a aprovação do termo de
188 ajuste referente às três primeiras parcelas do TAS e solicitou a Gerência
189 Estadual de Assistência Farmacêutica que informe quais os procedimentos
190 para a execução do recurso transferido em função do termo. Passou a
191 palavra para a Coordenadora da CIOF, conselheira Luceni Novaes, para que
192 fizesse um breve esclarecimento sobre o posicionamento da comissão. Esta
193 esclareceu que o relatório foi apresentado ao pleno, foram feitos vários
194 questionamentos, a Assistência Farmacêutica enviou as respostas aos
195 questionamentos mas a CIOF não conseguiu analisar completamente,

196 aprovando a prestação de contas referente às três primeiras parcelas.
197 Naquele momento a CIOF sugeriu que a GEAF trouxesse a este Conselho
198 qual a posição do MS em relação a esse recurso ser usado para compra de
199 outros tipos de medicamentos e não só aqueles que estavam determinados
200 até então. Gostaria então, que a GEAF fizesse sua apresentação e depois a
201 CIOF se manifestaria a respeito. Foi passada a palavra à Dra. Cláudia
202 Schutz, Coordenadora do Núcleo de Armazenamento, Controle e
203 Distribuição de Medicamentos, representando a Gerente de Assistência
204 Farmacêutica, Dra. Maria José Sartório. Fez apresentação de contas do
205 depósito do termo de ajuste sanitário TAS, número 101, oriundo do serviço
206 de auditoria realizada em 2010 na Secretaria Estadual de Saúde, por ter
207 usado um recurso federal para compra de medicamento que era de
208 competência de recurso estadual, no valor de R\$ 9.329.428,48 (nove
209 milhões, trezentos e vinte nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e
210 quarenta e oito centavos). Depois dessa auditoria foi celebrado o contrato
211 entre a Secretaria Estadual de Saúde e o Ministério da Saúde. Foi feito um
212 plano de execução, com um pedido de parcelamento desse valor, aceito
213 pelo MS em doze parcelas. Falou também da responsabilidade do estado na
214 gestão do componente especializado da assistência farmacêutica, na
215 distribuição de medicamentos de acordo com a portaria 154, aonde é feita a
216 distinção de grupos conforme a competência federal, estadual e municipal.
217 Após a apresentação foi dada a palavra aos questionamentos. O conselheiro
218 Aguiberto observou que o material apresentado não foi enviado daquela
219 forma para a CIOF e por esta razão não se sente a vontade em função de
220 não ter compreensão de qual é efetivamente o plano de aplicação desse
221 recurso para analisar e mantém o pedido de vista para que a CIOF possa
222 fazer uma análise e solicitar uma inclusão de pauta na próxima reunião
223 extraordinária. O conselheiro Mauro Natalício disse achar favorável, mas
224 sem um parecer do Tribunal de Contas, não se sente confortável em
225 aprovar. O Presidente do CES/ES e Secretário Estadual de Saúde, Dr. Tadeu
226 Marino, esclarece que esse recurso é federal, não cabe ao Tribunal de
227 Contas Estadual analisar, se houvesse necessidade de avaliação seria do
228 TCU e não do TCE, explicou que essa relação do recurso é diretamente
229 entre o MS e a SESA/ES, com a anuência do CES/ES. Já foi feito
230 entendimentos com o Ministério da Saúde e com SAS, foi recomendado a se
231 fazer essa discussão, isto já aconteceu com outros estados, depois leva para
232 a CIB e retorna para o SAS que poderá ser usado o recurso. Este deverá ser
233 usado nesse Plano de ação, apresentado pela Dra. Cláudia. Solicitou ao
234 pleno que analisasse e caso não for possível deliberar hoje que se delibere
235 na outra semana, em outra reunião, essa é uma questão, já o Tribunal vem
236 justamente depois da execução do recurso. O Secretário Executivo
237 consultou aos conselheiros, se todos haviam recebido o documento relativo
238 à apresentação e somente o conselheiro Aguiberto não havia recebido
239 ainda, mas logo em seguida foi-lhe entregue o documento. O Presidente do
240 CES/ES tomou novamente a palavra e esclareceu que o segundo ponto
241 apresentado pela Dra. Cláudia necessitava de uma análise por não ter sido
242 ainda concluído, mas o primeiro ponto foi para apresentar o cumprimento
243 do acordo feito entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da
244 Saúde, conforme apresentação das doze ordens bancárias. O Secretário
245 Executivo agradeceu a apresentação da Dra. Claudia e consultou ao pleno a

246 inclusão da discussão do segundo ponto apresentado numa próxima reunião
247 extraordinária e foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à
248 reunião, apresentou o sexto ponto de pauta, explicando que se trata uma
249 pauta antiga, já foi apresentada durante todo o ano passado, discutida
250 exaustivamente, que é a aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2012,
251 para deliberação. Por solicitação do Presidente do CES/ES, conforme
252 estabelece o artigo 9º, inciso 7º, que se prorrogue a reunião por mais trinta
253 minutos. Foi aprovado por unanimidade. A relatora Eloá do NUEDPOS,
254 juntamente com a Secretaria Executiva fez a apresentação. Em seguida foi
255 encaminhado para a Comissão Intersetorial de Orçamentos e Finanças,
256 CIOF. O Secretário Executivo anunciou o quarto item de pauta, que passou
257 a ser o sexto item, OFÍCIO/CEADH/CEDIMES Nº. 039/2013 – Apresentação
258 do Relatório de Visita Técnica do Centro de Detenção Provisória de Viana,
259 realizada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher -
260 CEDIMES/ES, para conhecimento, apresentado pela Dra. Carla Pedreira.
261 Lembrou também, que se trata de uma pauta antiga, que foi apresentada
262 várias vezes durante o ano passado, mas que o Conselho Estadual de
263 Saúde, não conseguiu pautar esse assunto dentro do Conselho, apesar de
264 ter sido encaminhado pelo CEDIMES inúmeras vezes. Desculpou-se com a
265 relatora e passou a palavra à mesma. Em seguida à apresentação, o
266 Secretário Executivo deu o direito ao pleno de se manifestar. O conselheiro
267 Aguiberto sugeriu que a Comissão de Acompanhamento Monitoramento e
268 Fiscalização do Termo de Parceria de Serviços em Saúde dos internos do
269 Sistema Penitenciário Estadual possa ser convocada, para que os itens
270 indicados nas páginas cinco e dez, das questões relativas a insalubridade e
271 as patologias presentes naquelas internas, possam ser verificadas por esta
272 comissão, para entender qual é a parte que cabe a esta instância colegiada
273 de propor solução à Secretaria Estadual de Saúde, para resolver e se for o
274 caso até remover se não houver como, naquele ambiente, assegurar o
275 atendimento adequado à saúde daquelas internas. O conselheiro Mauro
276 Natalício comenta que achou muito bem explicativo o relatório apresentado
277 pelo IASES, mas complicado ao mesmo tempo numa situação como a
278 apresentada anteriormente. Ressalta que os responsáveis pelo instituto
279 devam vir ao CES, dar explicações. A relatora, Dra. Carla Pedreira,
280 esclarece que anteriormente fora apresentado um relatório parcial, hoje já
281 se encontra em definitivo. A solicitação do CEDIMES e todas as instituições
282 lá presentes esperam que este Conselho de Saúde, atue em conjunto,
283 principalmente na área da saúde, pois já foi solicitado a outros Conselhos
284 nas suas respectivas especialidades, o principal seria o acompanhamento
285 desse Conselho no trabalho realizado pelo CEDIMES, porque a questão da
286 saúde entre a primeira visita e a segunda, ao invés de melhorar,
287 simplesmente piorou. Solicita do CES que dê informações sobre o IBRASC,
288 que se trata de um instituto do Paraná que hoje responde por todo sistema
289 de saúde no sistema prisional no Estado do Espírito Santo. Ressalta que em
290 Viana existe um centro Hospitalar que atende ao Complexo Prisional
291 daquela região, mas que infelizmente fecha as portas as dezessete horas
292 durante a semana e nos fim de semana não funciona e que também é
293 dirigido pelo IBRASC. O Presidente do CES, Dr. Tadeu Marino, esclarece que
294 em novembro passado foi publicada uma nova portaria do Ministério da
295 Saúde sobre saúde prisional. Por isso mesmo foi solicitado ao conselho um

296 membro que vai fazer parte de um grupo que fará uma discussão sobre
297 saúde prisional. Esteve reunido com Dr. Marcelo Loureiro, o Desembargador
298 José Paulo, a coordenadora de saúde prisional Lucimar para organizar um
299 estudo que será feito à luz dessa nova portaria, sobre saúde prisional e
300 também sobre o Hospital de Custódia. Essa portaria trás a responsabilidade
301 dos municípios, que o relato por hora apresentado é de doenças de atenção
302 primária de saúde, doença de atenção básica, onde os presídios estão
303 localizados faz parte do território municipal e o MS coloca recursos
304 diferenciados, para justamente os municípios cuidarem da atenção
305 primária. O importante agora é saber que está sendo formado esse Grupo
306 Gestor para acompanhar todos esses problemas de perto e fazer essa
307 portaria ser cumprida e o Conselho Estadual de Saúde tome pé dessa
308 situação até para pressionar os municípios onde estão localizados esses
309 presídios, a fazerem vistas periódicas e cadastrarem esses presidiários,
310 como se faz na saúde da família. O Secretário executivo tomou a palavra e
311 solicitou ao pleno que elegeisse um membro para o GT da Saúde Prisional,
312 ficou indicado o conselheiro Aguiberto, em seguida formou a comissão do
313 Conselho que irá acompanhar e fornecer subsídios para o GT. Foram
314 indicados os conselheiros Aguiberto e Marcos Ivan. Agradeceu a presença
315 da relatora e passou aos informes. Posicionamento do CES/ES com relação
316 ao Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Alegre. Informes
317 do Grupo de Trabalho para a XI Plenária Estadual de Conselhos de Saúde
318 do ES e VIII Conferência Estadual de Saúde. Ratificação da apresentação da
319 Prestação de Contas dos Serviços da Associação Evangélica Beneficente
320 Espírito – Santense – AEBES ao SUS no percentual mínimo de sessenta por
321 cento, e comprovando, anualmente, o mesmo percentual em internações
322 realizadas, medida por paciente-dia. Ofício AEBES nº. 006/2014 –
323 Recebimento de crédito bancário pela Associação Evangélica Beneficente
324 Espírito-Santense – AEBES, para aquisição de veículo, no valor de R\$
325 50.000,00 (cinquenta mil reais). Às doze horas e trinta minutos, nada mais
326 havendo a tratar é considerada encerrada a reunião. Vitória-ES, 28 de
327 fevereiro de 2014.

328

329

330

331

332

333

334

335

336

José Tadeu Marino

Conselheiro Estadual de Saúde

Conselho Estadual de Saúde –

CES/ES

Milton Cesar Valente da Costa

Secretario Executivo

Conselho Estadual de Saúde –

CES/ES

